

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 065/2026 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2026**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

Favorecido: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.
CNPJ Nº. 15.257.819/0001-06.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Vigência: 25/06/2026 até 25/06/2027.

Valor Total: R\$ 14.894,00 (catorze mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 023/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 25 de junho de 2026. **UILDE IRLÂ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal – Ordenador de Despesa.**



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com